



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 640 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344/2015, 20 DE AGOSTO DE 2015.

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao ILMO. SR. GENÉSIO PINTO DE ARRUDA NETO.”**

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais  
DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **ILMO. SR. GENÉSIO PINTO DE ARRUDA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**

**Presidente**